



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

ATA DA DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de 2024, às 20h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, eu, **Vereador Paulo Henrique Zandoná da Costa**, 1º Secretário e o Senhor Presidente, Vereador **Paulo Vieira do Nascimento**, para realizar a Sessão Ordinária supracitada. Dando início, o Senhor Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo solicitou ao Senhor 1º Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores: **José Aparecido dos Santos, José Rafael Gomes Monteiro, Juliana de Carvalho Pinto, Lucas José Souza de Oliveira, Lourival Gomes da Silva, Paulo Henrique Zandoná da Costa, Paulo Vieira do Nascimento, Pércio Roque Romano e Vanderlei Natal Lucas**, havendo número legal declarou que sob a proteção de Deus, estava aberta a presente Sessão. Colocou em discussão a Ata da 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2024, colocado em votação sendo **aprovado**. Facultou ao público presente a **TRIBUNA LIVRE**. Não havendo oradores, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que faça a leitura das matérias do Poder Legislativo. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 0013/2024. Assunto:** Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 38/2024. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 0011/2024. Assunto:** Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 38/2024. **Indicação nº 0016/2024. Autor:** José Aparecido dos Santos. **Assunto:** Dispõe sobre a necessidade de construir casas populares para atender a população mais carente do município. **Indicação nº 0017/2024. Autor:** Paulo Henrique Zandoná da Costa. **Assunto:** Dispõe sobre a possibilidade de instalação, em CARATER DE URGÊNCIA de ar condicionado ou climatizador no velório municipal com cortinas de ar na porta do mesmo. Nada mais a constar para o Expediente, passou a sessão para a ordem do dia. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 0038/2024. **Assunto:** Estima a receita e fixa a despesa do município de Lutécia para o exercício financeiro de 2025. Colocado em 1ª votação por quórum de maioria absoluta sendo **aprovado**. Nada mais a constar para ordem do dia passou a sessão para **EXPLICAÇÃO PESSOAL** dos senhores vereadores. Pediu a palavra o vereador **José Rafael** que cumprimentou todos os presentes. Informa que é necessário realizar uma visita junto ao SIVAP para que possa ser esclarecido sobre diversos pontos no intuito de averiguar a viabilidade satisfatória para o município. Explica que o SIVAP aplicou um seguro de 30% nos veículos sendo questionado pelo Prefeito que foi obrigado a discutir a questão na justiça para resolver a questão. Outrossim na SIVAP tem as estações de remédios onde o próprio órgão faz a licitação e muitas vezes falta medicação. Termina



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

solicitando ao presidente que agende uma visita. Explana também sobre a questão do SAMU em que o município paga e não utiliza e isso é gasto para o município onde também deve ser averiguado porque não paga e não utiliza, assim observar a viabilidade do serviço. Aborda também que no período de campanha houve muitas queixas da Feira da Luz, uma vez que o objetivo da mesma era venda de comidas artesanais, entretanto atualmente o próprio comércio esta sendo prejudicado. Citou como exemplo que na feira da luz existem ambulantes que estão vendendo choop e no comércio local também existe a venda do produto e que tal fato prejudica os comerciantes. Cita como mais grave que os ambulantes não pagam nenhuma taxa para vender no município e que o fiscal tributário junto ao município deve tomar as medidas cabíveis para sanar esse problema pois se manter dessa maneira os comerciantes do município são muito prejudicado. Por fim aborda que o município precisa organizar a lei que trata de doação de lotes, pois as duas vezes que o projeto subiu foi de forma errada e o Prefeito não entendeu o porque da rejeição. Que se reuniu com o prefeito que o projeto não ajuda os comerciantes de Lutécia porque não contempla MEI. Convida os vereadores para conversar com o advogado na quinta feira para discutir sobre a possibilidade de mudança do projeto para incluir a doação para MEI. Não havendo mais oradores o Senhor Presidente solicitou a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Logo após deu por encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 18 de novembro do corrente ano. Para constar, lavrou-se está Ata que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pelo Presidente e demais Membros da Mesa.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO

Presidente

JULIANA DE CARVALHO PINTO

Vice-Presidente

PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA

1º Secretário

LOURIVAL GOMES DA SILVA

2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de Lutécia/SP, na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/11/2024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO

Secretário Legislativo